



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 170/2009 - GP

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 546/2008, referente ao período de designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas /RN.

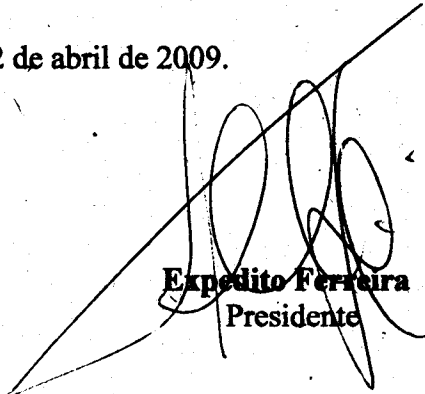
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu a Presidência deste Tribunal, através de despacho, em 15 de abril de 2009, tendo em vista o Ofício nº. 06/2009 (prot. nº. 1232/09),

RESOLVE:

RETIFICAR, o período de designação da Doutora **Welma Maria Ferreira de Menezes**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 36ª Zona (Caraúbas/RN), de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2008, passando a ser de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2008.

Natal, 22 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente